CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/111

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam realizados os seguintes serviços de melhoramentos na Rua José Antonio Ribeiro:

1. Instalação de um poste de iluminação pública na ponte;
2. Limpeza do córrego, nas proximidades da residência do senhor Xavier;
3. Revisão da rede de esgoto;
4. Asfaltamento, porém, enquanto este serviço não é realizado, seja feita a correção do calçamento existente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de agosto de 2017

Luis Claudio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

Nas proximidades da ponte da Rua José Antonio Ribeiro necessita ser instalado um poste de iluminação pública para conferir maior segurança aos moradores próximos ao local, aos do Povoado dos Dias que diariamente passam por ali, pois está muito escuro e em razão da geografia da localidade, pode propiciar que pessoas mal intencionadas se escondam para a prática de atos antissociais, os quais poderão facilmente evitados com o atendimento desta solicitação.

A limpeza do córrego não é realizada há muitos anos nesta cidade, e sabe-se, tal ato demanda alto custo financeiro. Assim, segue a presente com o intuito de ser feita a limpeza nos locais em que há residências, minimizando os danos com a sujeira atualmente existente no leito do córrego.

A rede de esgoto necessita de reparos, pois tem sido constante os entupimentos, causando transtornos e prejuízos aos moradores da Rua José Antonio Ribeiro.

O asfaltamento é medida que trará conforto para motoristas e pedestres, facilitando a acessibilidade para ambos. Sabe-se, é medida de elevado valor financeiro, por isso, enquanto o asfaltamento não é realizado, necessário ser feita a correção do calçamento existente, em razão de bastante irregular, com buracos, o que dificulta, por vezes impede a acessibilidade.

A atual administração tem se mostrado eficiente nos atos e realização dos serviços urbanos, assim, aguarda-se o atendimento de todas as solicitações apresentadas, no curso do mandato.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
18 de agosto de 2017

Luis Claudio